



Freguesia de São Sebastião
Junta de Freguesia

EDITAL

N.º 45/2017

Nuno Miguel Rodrigues Costa
Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na reunião ordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia **11 de setembro de 2017**, foram tomadas as seguintes deliberações:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não compareceu nenhum cidadão;

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações:

- Ata da reunião ordinária de 19 de junho de 2017. **Aprovação;**
Aprovado por unanimidade e em minuta;
- Ata da reunião ordinária de 3 de julho de 2017. **Aprovação;**
Aprovado por unanimidade e em minuta;
- Ata da reunião ordinária de 17 de julho de 2017. **Aprovação;**
Aprovado por unanimidade e em minuta;
- Ata da reunião ordinária de 31 de julho de 2017. **Aprovação;**
Aprovado por unanimidade e em minuta;

PELOURO DE GESTÃO FINANCEIRA

2. Opções do plano e orçamento – 7ª alteração orçamental e 7ª alteração ao plano plurianual. **Aprovação;**
Aprovado por unanimidade e em minuta;
3. Associação Cultural Busuic dos Cidadãos Moldavos da Península de Setúbal.
Participação Financeira;
Aprovado por unanimidade e em minuta;

PELOURO DO PATRIMÓNIO, TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

4. Grupo Coral Alentejano “Amigos do Independente”. Dispensa do pagamento do transporte referente à deslocação de um grupo de pessoas a Ferreira do Alentejo, no dia 16 de setembro de 2017. **Aprovação;**
Aprovado por unanimidade e em minuta;
5. União Futebol Comércio e Indústria. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação da equipa de futebol no escalão de seniores ao Barreiro, no dia 10 de setembro de 2017. **Aprovação;**
Aprovado por unanimidade e em minuta;

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 30 de agosto de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia,



Nuno Miguel Rodrigues Costa